

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 34.197.700/0001-30

A SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **G5 CIDADE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.197.700/0001-30 ("Fundo"), em conformidade com o artigo nº 38 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas"), a deliberar na Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, que será realizada mediante processo de consulta formal ("Consulta Formal"), de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, nos termos do artigo 70 e 71 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução 175") e artigo 13, §2º, inciso I, do seu Anexo Normativo III, utilizando-se da plataforma Cuore para Voto à Distância, **cuja formalização da apuração dos votos e das procurações encaminhadas, será realizada impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 29 de outubro de 2025, com a divulgação do resultado até às 18:00 horas do dia 30 de outubro de 2025**, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

(i) O cancelamento da listagem das Cotas Subordinadas e Cotas Mezanino do Fundo, atualmente negociadas no ambiente da B3 sob os códigos ISIN BRTCINCTF018 e BRTCINCTF026, com a consequente transferência das respectivas posições dos cotistas para o ambiente escritural do Administrador. Caso a Ordem do Dia venha a ser aprovada, será divulgado comunicado ao mercado contendo informações adicionais acerca dos procedimentos a serem adotados.

Informações Gerais

1. Quórum: A aprovação da matéria da Ordem do Dia depende de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, considerando que este possui mais de 100 (cem) cotistas.
2. Disponibilização de Documentos: A presente consulta será realizada por meio da plataforma Cuore para voto à distância, sendo que os documentos relativos a esta consulta estarão disponíveis para apreciação dos cotistas no site da Administradora, para acessar os documentos, acesse: <https://qitech.com.br/>, neste site, clique em "Administração de Fundos", depois selecione a opção "Veja os fundos administrados pela QI DTVM". Em seguida, digite o nome do fundo "G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário", clique em "Buscar" e localize a opção desejada);
3. Quem poderá participar da Assembleia: Somente poderão votar na Assembleia ora convocada os cotistas que, na presente data, sejam titulares de cotas emitidas pelo Fundo, de acordo com as contas de depósito mantidas pela instituição responsável pela prestação de serviços de escrituração das cotas de emissão do Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores,

com a devida comprovação de poderes¹. Adicionalmente, conforme previsto no Regulamento, as seguintes pessoas não podem votar na Assembleia: **(i)** o Administrador ou o Gestor; **(ii)** os sócios, diretores e funcionários do Administrador ou do Gestor; **(iii)** empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor, seus sócios, diretores e funcionários; **(iv)** os prestadores de serviços do Fundo, seus sócios, diretores e funcionários; **(v)** o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade que concorram para a formação do patrimônio do Fundo; e **(vi)** o cotista cujo interesse seja conflitante com o do Fundo.

4. Como participar da Assembleia: Será encaminhado um e-mail para cada Cotista, conforme e-mail previamente cadastrado, com o link de acesso à plataforma Cuore, por meio da qual será possível anexar documentos e votar na matéria da Ordem do Dia. O voto para o item da ordem do dia objeto de deliberação poderá ser manifestado até às **23:59 horas do dia 29 de outubro de 2025**.

5. Em **30 de outubro de 2025** será lavrado o Termo de Apuração ao Edital de Convocação, o qual será disponibilizado no seguinte link: <https://qitech.com.br/>, neste site, clique em “Administração de Fundos”, depois selecione a opção “Veja os fundos administrados pela QI DTVM”. Em seguida, digite o nome do fundo “G5 Cidade Nova Fundo de Investimento Imobiliário”, clique em “Buscar” e localize a opção desejada).

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador

¹ No caso de **Pessoa Jurídica**: (i) cópia do último contrato ou estatuto social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).